



PORTARIA Nº 840/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica servidora efetiva aue especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora efetiva ALMIRA CORREIA DE ARAUJO LUCENA, Mat. 2845, portadora de Carteira de Identidade nº 5151740-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 023.680.494-44, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/10/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Fer Lima

PREFEITURA DE SÃO JOÃO